



## **Resolução Nº 052 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 10 de agosto de 2016.**

**Dispõe sobre a Homologação da distribuição do recurso referente à resolução CIB nº 127 de 10 de novembro de 2011, depositado em conta no município de Nova Ubiratã, dispõe do Projeto de Capacitação Pedagógica para docentes do Curso Introdutório em Saúde da Família na Regional de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - Portaria GM nº 1996 de 20 de Agosto de 2007 – Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.**

**II - Portaria GM nº 2200 de 14 de setembro de 2011, que Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**

**III - A Resolução CIB/MT Nº 127 de 10 de novembro de 2011, que Dispõe sobre o Plano de Ação para Implementação da Política Nacional de Educação Permanente no Estado do Mato Grosso**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a distribuição do recurso referente a resolução CIB nº 127 de 10 de novembro de 2011, depositado em conta no município de NOVA Ubiratã, dispõe do Projeto de capacitação Pedagógica Para Docentes do curso Introdutório em Saúde da Família na regional de saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Sinop, 10 de agosto de 2016**

Coordenador da CIR Teles Pires

**MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE**  
Vice Regional do COSEMS/MT

VIRTUTE

PLUSQUAM